



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 080/2022

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam os servidores do quadro do magistério abaixo relacionados, enquadrados no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Cassia Roberta de Lima Tuão (adm. 01/02/1995)	Professor de Educação Infantil	1/VII
Cassia Roberta de Lima Tuão (adm. 19/02/2010)	Professor de Educação Infantil	1/VI
Luciana Prudenciatto Clemente	Professor de Educação Infantil	1/VI
Silvia Elena de Sousa de Paula	Professor Ensino Fundamental I	2/VI
Viviane Margutti Visentainer	Professor Ensino Fundamental I	2/VII

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de fevereiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18/02/2022.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete